



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 23/2025 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 5 DE AGOSTO

1. **1ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 22/2025) por **unanimidade**.

3. **Expediente:**

A) Do Prefeito Municipal

Decretos expedidos:

N.º 26 (Retificado), de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre homologação e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã.

N.º 27, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 663.645,00.

N.º 29, de 3 de julho de 2025 – O Município de Echaporã, Estado de São Paulo, regulamenta o Art. 6º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1.990, no qual dispõe sobre a entrega por meio eletrônico das informações dos documentos fiscais que, nos termos da Lei Federal ou Estadual devam acompanhar as mercadorias, em operações de que participem produtores rurais, indústrias, comerciantes e prestadores de serviço sujeitos ao imposto estadual estabelecidos em seu território.

N.º 30, de 8 de julho de 2025 – Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Echaporã/SP.

N.º 31, de 22 de julho de 2025 – Dispõe sobre a denominação de ruas e logradouros do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, e dá outras providências.

N.º 32, de 22 de julho de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.041,90.

B) Dos Vereadores

i) Requerimentos:

N.º 33/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, o nome do servidor responsável pela compra e manutenção de pneus referente ao período dos 12 últimos meses. Requeiro, ainda, o nome do responsável pela segurança e gravação de imagens de segurança do almoxarifado municipal.

– **Aprovado por unanimidade.**

N.º 34/2025 (Convocação de Diretor Municipal) – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Requeiro que o Diretor Municipal de Saúde, sr. Genildo Kerche de Camargo, seja convocado a comparecer à 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 19/08/2025, às 20h, nos termos do art. 15, caput, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar dos trabalhos desenvolvidos pela saúde municipal. – **Aprovado por unanimidade.**

ii) Indicações:

N.º 135/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize com urgência a abertura de licitação dos prédios públicos pertencentes à Administração, como o bar da rodoviária e bar do estádio municipal.

N.º 136/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar mutirões para a construção de poços



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

artesianos nas áreas rurais, seja com recursos próprios, parcerias com governo estadual ou parceria com o CIVAP.

N.º 137/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada a ampliação das manilhas de concreto para vasão de água na Rua Eugênio Passareli, para melhor escoamento em dias chuvosos.

N.º 138/2025 – Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja erguida a lombada na estrada rural próximo ao Banco da Terra e Granja 77, devido ao excesso de velocidade de alguns motoristas ao transitam no local, aumentando o risco de causar acidentes.

N.º 139/2025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para: 1) Implantar computadores na Biblioteca Municipal, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, com o objetivo de viabilizar o acesso à plataforma digital de leitura Elefante Letrado e a outras ferramentas educacionais; 2) Adquirir novos livros infantis, juvenis e para jovens leitores, brinquedos pedagógicos, puffs, mesas e cadeiras, a fim de tornar o ambiente da biblioteca mais atrativo, aconchegante e confortável para os estudantes.

N.º 140/2025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja construído/installado um redutor de velocidade na Rua Bahia, próximo a residência nº 808.

N.º 141/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero a indicação nº 34/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento competente, viabilize a instalação de uma guarita no ponto de ônibus em frente à SABESP, ao lado da pista de caminhada, em prol do conforto dos munícipes que aguardam o transporte público.

N.º 142/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero a indicação nº 08/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Diretoria de Negócios Jurídicos e a Secretaria de Administração, analise a Minuta de Projeto de Lei que segue em anexo à esta Indicação, a qual sugere que sejam alterados o art. 97, inciso III, e o art. 116 da Lei Municipal nº 1.027/1.993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Echaporã), de modo a: 1) revogar a previsão de cômputo de faltas abonadas para exclusão do direito à licença-prêmio, e 2) reformular as normas envolvendo o pedido e a concessão das abonadas.

N.º 143/2025 – Autor: Ver. Everton Alves Ferreira – Reitero ao Sr. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja viabilizado uma via de acesso alternativa para o transporte de safras através de caminhões, para que este não seja realizado através das ruas do município, considerando a via paralela onde possivelmente será aberta uma rua de acesso da quadra municipal ao Bairro Kodama, para que esta possa ser estendida até à rodovia. Tal indicação vem de encontro com o aumento de circulação de caminhões, por conta das safras, pelas ruas de nosso município, o que vem causando transtornos como mais sujeira nas ruas, perigos de acidentes, etc.

N.º 144/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de instalar um parquinho infantil no Bairro Seabra, ao lado da APRUME, pois as famílias moradoras daquelas redondezas não têm um local apropriado para que suas crianças possam brincar em segurança.

N.º 145/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em contato junto a Concessionária Entrevias a fim de agendar uma reunião com o responsável e tratar de todos os transtornos por falha de projeto que a empresa cometeu na construção da rodovia e que vem causando problemas de segurança



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

no trânsito, erosões de propriedades rurais, falta de escoamento de água da chuva inviabilizando o acesso ao município, entre outros.

N.º 146/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Reitero a indicação nº 33/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal em conjunto com o Setor Competente, realize um estudo de revitalização do Bairro Barra Funda, para ali serem implantados: 1) iluminação de LED, 2) uma Quadra de Esportes, 3) novas calçadas, etc.

N.º 147/2025 – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos – Reitero a indicação nº 32/2025, para que o Sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, realize manutenção do alambrado e piso da Quadra do Bairro Albino Villa, bem como a instalação de refletores, para utilização daquele espaço em período noturno.

iii) Registro de Aplausos n.º 10/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se os funcionários da empresa Alcance Engenharia & Construção: Sra. Gabriela Bordezan Cavanheiro – Engenheira Civil, Sra. Vivian Favaretto – Auxiliar de Recursos Humanos, Sr. Matheus Balbo Cassador – Auxiliar de Suprimentos, Sr. Paulo Sergio de Oliveira – Mestre de Obras, Sr. Ezequias de Carvalho – Encarregado de Instalações e Sr. Giovane Fernandes Correia – Auxiliar de Controle, que estiveram envolvidos na construção das 58 (cinquenta e oito) casas populares do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Loteamento Echaporã “G”), localizada na Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral “Lote A”, Echaporã/SP, desempenhando seu trabalho com eficiência e dedicação, contribuindo para realização de um projeto tão importante para nosso município. Aplaudem-se também o Sr. Ex Prefeito Municipal, Luis Gustavo Evangelista, por iniciar e dar todos os andamentos necessários para esta conquista, tais como a indicação de terrenos, estudo e projetos, licenciamento ambiental, contratação da construção, entre outras ações inerentes ao desenvolvimento do projeto, e ao atual Sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazzeta, pela continuidade e finalização.

C) Diversos: nada constou.

4. **Realizado** o intervalo regimental.

5. **2ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

6. **Ordem do dia:** item único – **Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025** – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Dispõe sobre a instituição, como data comemorativa local, da Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental. – **Aprovado por unanimidade.**

7. **Explicações pessoais:** discursaram os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Maria Cristina de Almeida Bressan, Roseli Aparecida Montin Bezerra e Luis Cesar dos Santos.